



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2943
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO que o feriado do carnaval e quarta-feira de Cinzas acompanha o calendário nacional, recaindo, este ano, sobre o dia de 01 de março de 2022 (terça-feira) e quarta-feira de Cinzas, dia 02 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nos dias 28, 01 e 02 de março de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 24 de fevereiro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal